



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 23 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.930

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 23, de 22 de janeiro de 2018

Exonera, a pedido, **Tatiane Francieli Sebastiani** do cargo de Médico Veterinário I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 2.539, desta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exoneraada, a pedido, **Tatiane Francieli Sebastiani** do cargo de Médico Veterinário I, Grupo Ocupacional B-1, a contar **desta data**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MÁRCIO MÜNCHEN**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

**CONVIDA** a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia 30 de janeiro de 2018, às 19h00, no Auditório do Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, no Jardim Coopagro, objetivando a mudança no sentido de circulação da rua Leonardo Francisco Nogueira e rua Rodrigues Alves.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2017

Nome	CNPJ	Projeto	Pontuação
Província Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo - Ação Social São Vicente de Paulo	76.578.137/0001-90	PROJETO 1 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	9,8
Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria	78.679.545/0010-54	PROJETO 1 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	10
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda	75.951.285/0001-45.	PROJETO 1 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	9,6
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions	78.116.217/0001-59	PROJETO 1 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	9,5



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 23 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.930

Página 2

Centro Comunitário e Social Dorcas – Unidade Coopagro	80.876.329/0001-50	PROJETO 1 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	7,2
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	75.974.931/0001-90	PROJETO 2 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência	9,7
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	75.974.931/0001-90	PROJETO 3 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	9,8
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	75.974.931/0001-90	PROJETO 4 - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência	10
Associação Promocional e Assistencial de Toledo – APA	78.115.870/0001-01	PROJETO 5 - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas	9,6

### MARILIA BORGES LEITE

Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos  
Relacionados ao Chamamento Público nº 008/2017  
Portaria Nº 563 de 08/12/2017.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2018

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento mão-de-obra residente, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 204.899,76 (duzentos e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Contrato firmado em 22 de janeiro de 2018, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 10/2017**.

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

### Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

### Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.